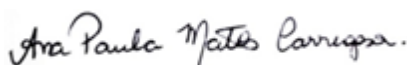


CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 3ª REGIÃO BA

EDITAL DA COMISSÃO DE ÉTICA

Processo: Nº. 15/2024 - Denunciante: **RODRIGO JOAQUIM CAVALCANTI DE LACERDA**. Denunciado: **TARCÍCIO PEREIRA GUEDES, CRP-03/8833**. Por ordem da Comissão de Ética do CRP-03 BA, fica ciente, o Psicólogo, **TARCÍCIO PEREIRA GUEDES, CRP-03/8833**, da decisão do processo ético Nº. **15/2024** da penalidade de **CENSURA PÚBLICA**, com fulcro no art. 139, alínea “c”, do Código de Processamento Disciplinar (Resolução do CFP nº. 11/2019), por infração ao Código de Ética da/o Psicóloga/o, nos Princípios Fundamentais, incisos I, II, III, IV; arts. 1º (alíneas “a”, “b”, “c”, “e”, “g”); art. 2º (alíneas “a”, “c”, “f”, “g”, “h”); Resolução CFP 06/2019: Arts. 5º, 6º, 7º, 13; Resolução CFP 08/2010: Art. 10, I e II; bem como a Resolução CFP 31/2022: Arts. 2º, 3º, 11 e 12.

Salvador, 4 de novembro de 2025.



Ana Paula Matos Carregosa
(CRP-03/14280)

Presidenta da Comissão de Ética do CRP-03